RESOLUÇÃO Nº 11/2025

Cria a Comissão Organizadora da VI Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

*O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,*

Considerando,

A deliberação em reunião ordinária realizada em 16/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Organizadora da Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composta por:

Representante Governamental:
- Lilian Folchini Masiero Gonçalves;
- Kátia Nilvan Cardoso Bressan;
- Rafael de Souza Bressiani.

Representante Não Governamental:
- José Luiz Maia Grigolo;
- Beatriz Ceolin;
- Tânia Belmiro Severino.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 16 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 25/04/2025 16:57:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDP